

PROCESSO Nº: 1058666 - 2019

NATUREZA: LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia -
CFOSE,

Considerando o Exp. nº 034/2018 da 1ª Coordenadoria de Fiscalização de
Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE, fl. 210;

Considerando a competência dessa Coordenadoria, que foi estabelecida na
Resolução Delegada nº 01/2017, conforme disposto no inciso I do art. 45:

Art. 45. A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia tem por finalidade executar ações de controle e fiscalizar a regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle e ao registro das obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Estadual e Municipal, competindo-lhe:

I – realizar a análise técnica dos processos de sua competência e elaborar relatório conclusivo, especialmente ao examinar denúncias, representações ou outros processos cuja matéria refira-se à sua área de atuação;

Considerando que a competência desta Coordenadoria, no que se refere às denúncias/representações, restringe-se ao exame prévio, conforme se depreende do artigo 44 da Resolução Delegada nº 01/2017:

Art. 44. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ações de controle e realizar o exame prévio da legalidade dos atos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por meio de denúncia e representação, competindo-lhe: [...]

Considerando, por fim, que o objeto da denúncia versa sobre serviços contratados que requerem conhecimento especializado em engenharia, encaminham-se os autos a 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE para as devidas providências.

DFME/CFEL, 15 de janeiro de 2019.

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora
TC-2938-3